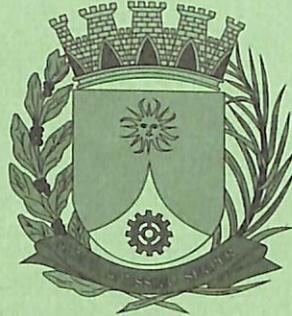


PROCESSO Nº 073 115

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

aut 054/15

EXERCÍCIO DE 2015

Autor: **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **058** /2015

Data do Processo: 10/03/2015	Data do Documento Processado <i>10 de março de 2015</i>
---------------------------------	--

Assunto:

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.

lei nº 8424 de 12/03/2015

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 1º Fica concedido a contar de 1º de março de 2015, o reajuste de 10,9328% (dez inteiros, nove mil trezentos e vinte e oito décimos de milésimo por cento), sobre a remuneração base dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º As tabelas de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal serão fixadas por Ato do Legislativo.

Art. 3º As despesas oriundas da aplicação desta lei, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 10 de março de 2015.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

**EDNA MARTINS**

Vice-Presidente

**DOUTOR HELDER**

1º Secretário

FLS.	03
PROC.	073/15
C.M.	010

JUSTIFICATIVA

A matéria é de competência do Legislativo.

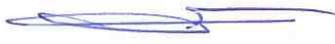
Compete à Mesa da Câmara, propor projetos de lei que criam e extinguem cargos, empregos e funções de seus serviços e a **fixação da respectiva remuneração** (artigo 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município), cumprindo também o disposto no artigo 38, da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007.

O IPC-A (IBGE) apurado para o período (março/2014 a fevereiro/2015) é de 7,70175%, a título de reajuste anual somados a parte de aumento real dos servidores do Legislativo, perfazendo um total de 10,9328% (dez inteiros, nove mil trezentos e vinte e oito décimos de milésimo por cento), que será aplicado sobre a remuneração base dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.

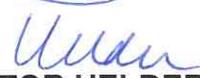
Solicitamos aos Nobres Pares a análise e aprovação da proposta apresentada.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 10 de março de 2015.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


ELIAS CHEDIEK
Presidente


EDNA MARTINS
Vice-Presidente


DOUTOR HELDER
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 04
PROC. 073/15
C.M. UC

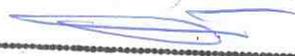
DESPACHOS

Processo nº **073** /15

Julgado objeto de deliberação. Às Comissões competentes.

Araraquara, 10 de março de 2015.


ELIAS CHEDIK
Presidente

Aproyado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, **10 MAR 2015**

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Edno
Martins
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara **10 MAR 2015**

Presidente

	Calculadora do cidadão	Acesso público 10/03/2015 - 09:54	FLS. <u>05</u>
			PROC. <u>073/15</u>
			C.M. <u>[assinatura]</u>
Calculadora do cidadão		Ajuda	
Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores			[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPC-A (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPC-A (IBGE)

Dados informados	
Data inicial	03/2014
Data final	02/2015
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0770175
Valor percentual correspondente	7,7017500 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Fazer nova pesquisa

PROPOSTA - REVISÃO GERAL ANUAL - 01/03/2015

PERÍODO	IPC-A (IBGE)	AUMENTO REAL
DE MARÇO/2014 À FEVEREIRO/2015	7,70175%	3,00%
Índice de Correção		1,1093280
Valor Percentual		10,93280%

PROPOSTA - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - 01/03/2015

PERÍODO	Valor Atual (R\$)	VALOR PROPOSTO (R\$)
DE MARÇO/2014 À FEVEREIRO/2015	638,00	730,00
Valor Percentual		14,42006%

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 07

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS.	07
PROC.	073/15
CM	ME

PARECER Nº 78 /15.

O presente projeto de lei, de iniciativa da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.

A matéria é de competência do Legislativo.

Compete à Mesa da Câmara, propor projetos de lei que criam e extinguem cargos, empregos e funções de seus serviços e a **fixação da respectiva remuneração** (artigo 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município), cumprindo também o disposto no artigo 38, da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007.

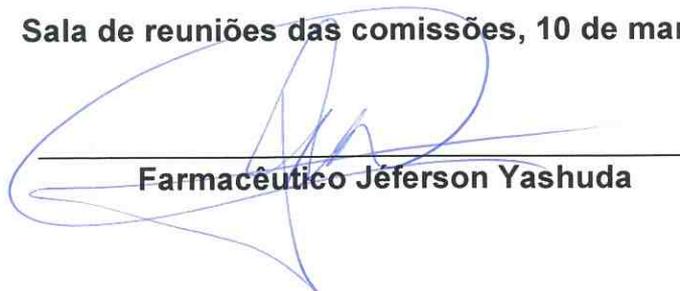
Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre a matéria.

Pela legalidade.

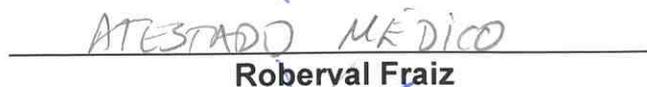
É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 10 de março de 2015.



Presidente e Relator

Farmacêutico Jefferson Yashuda

ATESTADO MÉDICO


Roberval Fraiz



Edio Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 41 /15.

O presente projeto de lei, de iniciativa da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 10 de março de 2015.

ATESTADO MÉDICO

Presidente e Relator

Donizete Simioni

João Farias

Edna Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

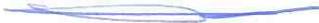
Requerimento Número 146 /15.

FLS.	09
PROC.	093/15
C.M.	<i>[assinatura]</i>

AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHO:

APROVADO
Araraquara, 10 MAR 2015



Presidente

PROCESSO nº 073 /15.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 058 /15.

INTERESSADO: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **PRESENTE** sessão, a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

JUSTIFICATIVA

Compete à Mesa da Câmara, propor projetos de lei que criam e extinguem cargos, empregos e funções de seus serviços e a **fixação da respectiva remuneração** (artigo 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município), cumprindo também o disposto no artigo 38, da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007.

Segue...

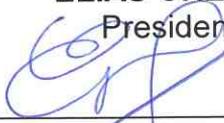
Continuação do Requerimento nº

O IPC-A (IBGE) apurado para o período (março/2014 a fevereiro/2015) é de 7,70175%, a título de reajuste anual somados a parte de aumento real dos servidores do Legislativo, perfazendo o total disposto na matéria que ora apresentamos.

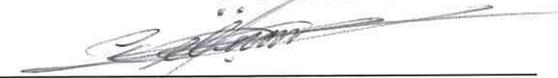
Solicitamos aos Nobres Pares a análise a aprovação da proposta apresentada.

Sala de sessões Plinio de Carvalho, 10 de março de 2015.

1) 
ELIAS CHEDIEK
Presidente

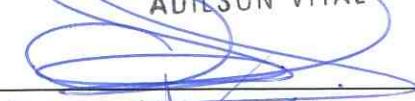
2) 
EDNA MARTINS
Vice-Presidente

3) 
DOUTOR HELDER
1º Secretário

4) 
WILLIAM AFFONSO

5) 
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

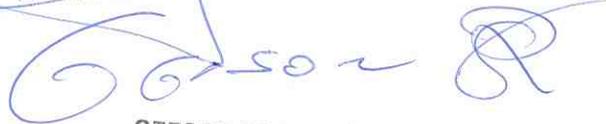
6) 
ADILSON VITAL

7) 
JAIR MARTINELI

8) 
ODIO LOPES

9) 
GABRIELA PALOMBO

10) 
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA


GERSON DA FARMÁCIA



FLS.	11
PROC.	023/15
C.M.	elo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 054/15
PROJETO DE LEI NÚMERO 058/15
AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 1º Fica concedido a contar de 1º de março de 2015, o reajuste de 10,9328% (dez inteiros, nove mil trezentos e vinte e oito décimos de milésimo por cento), sobre a remuneração base dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º As tabelas de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal serão fixadas por Ato do Legislativo.

Art. 3º As despesas oriundas da aplicação desta lei, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIEK
Presidente

dlom



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	12
PROC.	073/15
C.M.	<i>[Signature]</i>

Of. EX- 244/15.

Araraquara, 11 de março de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Fortes Barbieri
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 03 de março de 2015 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
048/15	046/15	Vereador e Presidente Elias Chediek	Denomina Avenida João Mascia Filho - Jim via pública da cidade.
049/15	047/15	Vereador Roberval Fraiz	Denomina Avenida José Luiz Toledo do Amaral via pública da cidade.
050/15	054/15	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
051/15	055/15	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
052/15	056/15	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
053/15	057/15	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Unidade de Saúde da Família USF Professor Doutor TATSUKO SAKIMA e dá outras providências.
054/15	058/15	Mesa da Câmara Municipal de Araraquara	Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.

Atenciosamente,

ELIAS CHEDIEK
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Fls. 13
Proc. 073/15
C.M. MG

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, foram juntados os documentos de folhas 14 a 21,
devidamente por mim numeradas e rubricadas.

Araraquara, 26 de março de 2015.

Maísa F. dos Santos
Agente Administrativo
Matricula 2044



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria de Governo -

PROC 73/15
FLS. 14
PROC. 073/15
C.M. 016

OFÍCIO Nº 0380/2015

Em 17 de março de 2015

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Junte-se ao processo

Araraquara, 24 de março de 2015



Presidente

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 054/15
Projeto de Lei nº 058/15

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.424, de 12 de março de 2015, concedendo a contar de 1º de março de 2015, o reajuste de 10,9328% (dez inteiros, nove mil trezentos e vinte e oito décimos de milésimo por cento), sobre a remuneração base dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

("PC")

14801-300/2015 00244-5 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

PROCESSO Nº

073, 15



FLS.	15
PROC.	073/15
C.M.	MLC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.424

De 12 de março de 2015

Autógrafo nº 054/15 – Projeto de Lei nº 058/15

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de março de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido a contar de 1º de março de 2015, o reajuste de 10,9328% (dez inteiros, nove mil trezentos e vinte e oito décimos de milésimo por cento), sobre a remuneração base dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º As tabelas de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal serão fixadas por Ato do Legislativo.

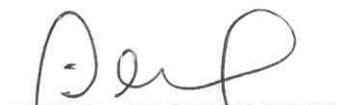
Art. 3º As despesas oriundas da aplicação desta lei, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ADM. DE PESSOAL

DESPACHOS

Processo nº 073/15

Assistente Técnico Legislativo,
Para providências.

Araraquara, 23 de março de 2015


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Setor Arquivo
Para os devidos fins.


DANIEL LEMOS DE O. MATTOSINHO
Assistente Técnico Legislativo

ARQUIVADO
EM 24/03/2015
MAISA FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
RG 28.787.275-0



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 030/15

De 24 de março de 2015
Processo 073/15

FLS.	17
PROC.	073/15
C.M.	AO

Dispõe sobre a alteração nas tabelas de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal, em decorrência de reajuste.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO :

Art. 1º As tabelas de referências de salários, a contar de 1º de março de 2015, em consequência da Lei número 8.424, de 12 de março de 2015, que dispõe sobre o reajuste de 10,9328% (dez inteiros, nove mil trezentos e vinte e oito décimos de milésimo por cento), sobre a remuneração base dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara, passam a ser as seguintes:

Tabelas de referência salarial a que se referem os Anexos XI, XII e XIII da Lei nº 6.646 de 31 de outubro de 2007.

ANEXO "XI"

TABELA DE REMUNERAÇÃO E PROGRESSÃO DOS CARGOS E EMPREGOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO – PESSOAL ATIVO:

Referência	Padrão											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	2.004,86	2.110,36	2.215,90	2.321,41	2.426,94	2.532,47	2.638,00	2.743,49	2.849,02	2.954,53	3.060,05	3.165,60
2	2.248,69	2.367,03	2.485,40	2.603,75	2.722,11	2.840,44	2.958,79	3.077,14	3.195,50	3.313,85	3.432,21	3.550,58
3	2.304,81	2.426,11	2.547,41	2.668,73	2.790,03	2.911,34	3.032,65	3.153,95	3.275,27	3.396,52	3.517,84	3.639,20
4	2.516,23	2.648,66	2.781,09	2.913,52	3.045,97	3.178,40	3.310,84	3.443,27	3.575,70	3.708,15	3.840,56	3.972,99
5	2.800,90	2.948,32	3.095,74	3.243,16	3.390,58	3.538,00	3.685,42	3.832,85	3.980,23	4.127,65	4.275,09	4.422,51
6	2.817,64	2.965,92	3.114,22	3.262,52	3.410,81	3.559,12	3.707,39	3.855,72	4.004,00	4.152,31	4.300,60	4.448,89
7	3.310,19	3.484,42	3.658,63	3.832,86	4.007,09	4.181,30	4.355,52	4.529,71	4.703,97	4.878,19	5.052,40	5.226,62
8	3.535,55	3.721,64	3.907,74	4.093,79	4.279,89	4.465,97	4.652,03	4.838,12	5.024,20	5.210,32	5.396,39	5.582,46
9	4.074,09	4.288,51	4.502,91	4.717,33	4.931,77	5.146,19	5.360,61	5.575,04	5.789,47	6.003,89	6.218,34	6.432,74
10	4.433,03	4.666,36	4.899,66	5.132,99	5.366,30	5.599,63	5.832,92	6.066,26	6.299,58	6.532,89	6.766,20	6.999,53
11	5.780,10	6.084,30	6.388,53	6.692,74	6.996,95	7.301,17	7.605,37	7.909,60	8.213,81	8.518,03	8.822,25	9.126,48
11A	6.084,30	6.388,53	6.707,96	7.027,35	7.346,79	7.666,19	7.985,63	8.305,05	8.624,47	8.943,87	9.263,29	9.582,71
12	6.111,09	6.432,74	6.754,37	7.076,05	7.397,65	7.719,30	8.040,94	8.362,56	8.684,19	9.005,85	9.327,49	9.649,12
13	7.664,71	8.068,10	8.471,50	8.874,94	9.278,33	9.681,71	10.085,11	10.488,51	10.891,91	11.295,32	11.698,75	12.102,13



ANEXO "XII"

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS DE PROVIMENTO "EM COMISSÃO", FUNÇÕES DE CONFIANÇA E EMPREGOS POR TEMPO DETERMINADO DO PODER LEGISLATIVO – PESSOAL ATIVO:

Padrão	Faixa Única
101	1.885,76
102	2.110,36
103	2.426,11
104	2.648,66
105	2.948,32
106	3.484,42
107	3.721,64
108	4.288,51
108A	4.955,44
108B	5.363,07
109	6.084,30
110	6.432,74
111	8.068,10

ANEXO "XIII"

(*) TABELA DE PROVENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DOS SERVIDORES INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO:

	Proventos
	(faixa única)
200	1.885,76
201	2.367,03
202	2.426,11
203	2.648,66
204	3.322,40
205	3.721,64
205A	3.907,74
206	4.167,27
206A	4.288,51
206B	4.717,33
207	6.066,26
207A	6.388,53
208	6.432,74
209	8.040,94
210	9.035,73



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	19
PROC.	093/15
C.M.	DM

(*) NOTA: esta tabela subsidiará os cálculos para o pagamento de proventos e pensões ou complementação desses benefícios, destinados a servidores inativos e seus dependentes, conforme o caso.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste Ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2015.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ELIAS CHEDIEK
Presidente

DOUTOR HELDER
1º Secretário

GEICY SABONETE
2º Secretário

EDNA MARTINS
Vice-Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 030/15
 De 24 de março de 2015
 Processo 073/15

Dispõe sobre a alteração nas tabelas de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal, em decorrência de reajuste.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º As tabelas de referências de salários, a contar de 1º de março de 2015, em consequência da Lei número 8.424, de 12 de março de 2015, que dispõe sobre o reajuste de 10,9328% (dez inteiros, nove mil trezentos e vinte e oito décimos de milésimo por cento), sobre a remuneração base dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara, passam a ser as seguintes:

Tabelas de referência salarial a que se referem os Anexos XI, XII e XIII da Lei nº 6.646 de 31 de outubro de 2007.

ANEXO "XI"

TABELA DE REMUNERAÇÃO E PROGRESSÃO DOS CARGOS E EMPREGOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO – PESSOAL ATIVO:

Referência	Padrão											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	2.004,86	2.110,36	2.215,90	2.321,41	2.426,94	2.532,47	2.638,00	2.743,49	2.849,02	2.954,53	3.060,05	3.165,60
2	2.248,69	2.367,03	2.485,40	2.603,75	2.722,11	2.840,44	2.958,79	3.077,14	3.195,50	3.313,85	3.432,21	3.550,58
3	2.304,81	2.426,11	2.547,41	2.668,73	2.790,03	2.911,34	3.032,65	3.153,95	3.275,27	3.396,52	3.517,84	3.639,20
4	2.516,23	2.648,66	2.781,09	2.913,52	3.045,97	3.178,40	3.310,84	3.443,27	3.575,70	3.708,15	3.840,56	3.972,99
5	2.800,90	2.948,32	3.095,74	3.243,16	3.390,58	3.538,00	3.685,42	3.832,85	3.980,23	4.127,65	4.275,09	4.422,51
6	2.817,64	2.965,92	3.114,22	3.262,52	3.410,81	3.559,12	3.707,39	3.855,72	4.004,00	4.152,31	4.300,60	4.448,89
7	3.310,19	3.484,42	3.658,63	3.832,86	4.007,09	4.181,30	4.355,52	4.529,71	4.703,97	4.878,19	5.052,40	5.226,62
8	3.535,55	3.721,64	3.907,74	4.093,79	4.279,89	4.465,97	4.652,03	4.838,12	5.024,20	5.210,32	5.396,39	5.582,46
9	4.074,09	4.288,51	4.502,91	4.717,33	4.931,77	5.146,19	5.360,61	5.575,04	5.789,47	6.003,89	6.218,34	6.432,74
10	4.433,03	4.666,36	4.899,66	5.132,99	5.366,30	5.599,63	5.832,92	6.066,26	6.299,58	6.532,89	6.766,20	6.999,53
11	5.780,10	6.084,30	6.388,53	6.692,74	6.996,95	7.301,17	7.605,37	7.909,60	8.213,81	8.518,03	8.822,25	9.126,48
11A	6.084,30	6.388,53	6.707,96	7.027,35	7.346,79	7.666,19	7.985,63	8.305,05	8.624,47	8.943,87	9.263,29	9.582,71
12	6.111,09	6.432,74	6.754,37	7.076,05	7.397,65	7.719,30	8.040,94	8.362,56	8.684,19	9.005,85	9.327,49	9.649,12
13	7.664,71	8.068,10	8.471,50	8.874,94	9.278,33	9.681,71	10.085,11	10.488,51	10.891,91	11.295,32	11.698,75	12.102,13

ANEXO "XII"

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS DE PROVIMENTO "EM COMISSÃO", FUNÇÕES DE CONFIANÇA E EMPREGOS POR TEMPO DETERMINADO DO PODER LEGISLATIVO – PESSOAL ATIVO:

Padrão	Faixa Única
101	1.885,76
102	2.110,36
103	2.426,11

ANEXO "XIII"

(*) TABELA DE PROVENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DOS SERVIDORES INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO:

Proventos	(faixa única)
200	1.885,76
201	2.367,03
202	2.426,11
203	2.648,66

no encargo e horário mencionado, a fim de pagar/acertar/deverer ou então justificar a sua recusa, até no máximo a data limite

Protocolo: 243807 — 19/03/2015
 Faixa da Tabela: C
 Devedor: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
 Documento: 324.135.778-31
 Data limite para pagamento: 27/03/2015

Protocolo: 243810 — 19/03/2015
 Faixa da Tabela: B
 Devedor: CARLA FERNANDA DOS SANTOS
 Documento: 312.792.548-40
 Data limite para pagamento: 27/03/2015

Protocolo: 243813 — 19/03/2015
 Faixa da Tabela: B
 Devedor: VILMA LOPES BIOLCATTI
 Documento: 263.219.848-84
 Data limite para pagamento: 27/03/2015

Protocolo: 243818 — 19/03/2015
 Faixa da Tabela: B
 Devedor: YOSHITO ALIMENTOS DE AM. BRASILIENSE LTDA
 Documento: 157.157.157.157
 Data limite para pagamento: 27/03/2015

Protocolo: 243897 — 03/2015
 Faixa da Tabela: A
 Devedor: MARIA T. GUERRA DUARTE
 Documento: 157.157.157.157
 Data limite para pagamento: 27/03/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

